



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 4/2025 - DG/CANG/RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 04/2025-PROEN/IFRN

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

- 1º SEMESTRE DE 2025 –

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna pública as vagas para o **Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária)**, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, para os **Cursos Técnicos de Nível Médio (na forma Integrado)** e para os **Cursos Superiores de Graduação e Licenciaturas**, relativas ao Edital nº. 04/2025-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2025.1

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/CANG	Tecnologia em Sistemas para Internet	3º	Matutino	1
		5º	Vespertino	1
	Tecnologia em Gestão de Turismo	3º	Matutino	1
		5º	Matutino	1
Total				4

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas

DIAC/CANG	Licenciatura em Educação do Campo, com área de aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais	3°	Noturno	1
		5°	Noturno	1
		7°	Noturno	1
	Licenciatura em Educação do Campo, com área de aprofundamento em Matemática, Licenciatura	3°	Noturno	1
		5°	Noturno	1
		7°	Noturno	1
Total				6

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período **do dia 29 de janeiro de 2025 às 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2025**, requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, **especificando na descrição o curso e turno de preferência.**

1.1 O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: o: **INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2025.1.**

1.2 O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital **04/2025-PROEN/IFRN.**

2. O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade;

II - Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma dessas informações no histórico acadêmico, o estudante deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;

III - Matriz curricular do curso concluído;

IV - Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;

V - Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem;

VI - Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original); e

VII - Formulário, conforme Anexo III do Edital 04/2025-PROEN/IFRN, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <https://portal.ifrn.edu.br/cursos/buscar/>).

3. Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem.

4. Processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

5. Para os estudantes matriculados no IFRN é dispensada a apresentação dos documentos I, II, III, IV, V e VI.

6. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

7. Os outros regulamentos e cronograma completo deste processo seletivo estão apresentados no Edital nº 04/2025-PROEN/IFRN.

7.1 Link de acesso para a página de acompanhamento do Edital N°. 04/2025 - PROEN/IFRN - Transferência Facultativa : <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/transferencia-facultativa/2025/transferencia-facultativa-20251/>

(assinado eletronicamente)
Flávio Rodrigo Freire Ferreira
Diretor-Geral do *Campus Canguaretama*
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG**, em 28/01/2025 18:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834000

Código de Autenticação: 4fce59956d

